



Valide aqui
este documento

Pedido N: 25/019181

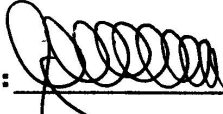
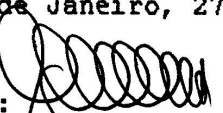
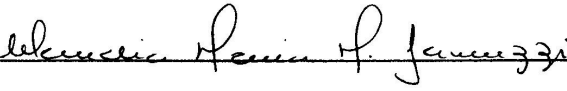
CNM: 089276.2.0123529-62

IMÓVEL: 334 - AV. PRINCESA ISABEL - APTº 1005 BLOCO II FLS:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º	LIVRO 2	FLS.
IMÓVEL: - Apartamento nº1005 Bloco II do edifício situado na AV. Princesa Isabel nº334, com a fração ideal de 1/223 do terreno, medindo em sua totalidade: 18,00m de frente para a AV. Princesa Isabel, 18,20m de fundos com testada para a Rua Roberto Dias Lopes, 68,00m à direita e à esquerda, confrontando à direita parte com o prédio nº350 da AV. Princesa Isabel, e parte com o prédio nº225 da Rua Roberto Dias Lopes, à esquerda confronta com o prédio nº320 da AV. Princesa Isabel. PROPRIETÁRIA: ALICE GERIN ISNARD TÁVORA, casada com FRANCISCO BELISARIO TÁVORA. REGISTRO ANTERIOR: Lº2-123496-01 (TODO). INSCRIÇÃO:1637826-7. CL:08064-8.-----VA O OFICIAL:  GUSTAVO GASTALHO MOREIRA Substituto - Matr.: 941587 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ AV.1/123529-INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO EDILÍCIO: - Nos termos de Mandado da Vara de Registros Públicos-RJ, assinado em 11.12.2017 pelo MM Juiz Dr. Daniel Werneck Cotta, prenotado no Lº1DM-602153-200 em 26.12.2017, os proprietários instituíram o condomínio edilício, previsto no artigo 1332 do CCB, tendo sido registrado na matrícula nº123496, Lº2, fls.01. SELO ECQR63257 VQG. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2018.-----VA O OFICIAL:  GUSTAVO GASTALHO MOREIRA Substituto - Matr.: 941587 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ R.2/123529-PENHORA DO DIREITO E AÇÃO: Por determinação contida no Termo de Penhora de 11/03/2024, da 20ª Vara Cível da Comarca da Capital-RJ, assinado pelo MM. Juiz Dr. Victor Agustin Cunha Jaccoud Diz Torres, prenotado no Lº1EL-682760-056 em 12/03/2024, fica registrada a penhora sobre o direito e ação e avaliação do imóvel objeto desta matrícula, para garantir uma dívida no valor de R\$54.695,00, através da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TITAN PRINCESA ISABEL, CNPJ nº02.695.580/0001-04 em face de RICHARD DI BARI, CPF nº735.637.651-20, referente ao processo nº0170627-97.2021.8.19.0001. Selo: EERS 73204 HEN. Rio de Janeiro, 19/03/2024.-----ELA O OFICIAL:  Claudia Maria Milagres Jannuzzi Substituto - Matr. 94-1591 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ		

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSL34-TBNL6-4L547-9TDHL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Pedido N: 25/019181



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Continuação da certidão nº25/019181.-----

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 18/06/2025. Rio de Janeiro, **23/06/2025**. Eu, **WELTHER RUAN PEREIRA SILVARES (CERTIDAO)**, procedi às buscas.-----

Pedido de Certidão: **25/019181**.

Emolumentos...: **R\$ 108,60**
Fundrat.....: **R\$ 2,17**
Lei 3217.....: **R\$ 21,72**
Fundperj.....: **R\$ 5,43**
Funperj.....: **R\$ 5,43**
Funarpen: **R\$ 6,51**
ISS.....: **R\$ 5,83**
Custo Selo.....: **R\$ 2,87**
Total.....: **R\$ 158,56**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYH 06303 EIR
Consulte a validade do selo em:
<http://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSL34-TBNL6-4L547-9TDHL>